



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA DOUTOR MIGUEL BATISTA VIEIRA, N° 121, CENTRO.
CEP: 36260-000 – ALTO RIO DOCE – MG
CNPJ: 18.094.748/0001-66
Telefone: (32) 3345-1270

LEI N° 814 DE 27 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre reajuste de vencimentos básicos, dos Servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 8% (oito por cento) sobre os vencimentos básicos dos cargos de Diretor-Geral, Advogado, Contador, Assessor Legislativo e Parlamentar, Analista de Controle Interno, Recepcionista/Telefonista e Assistente de Serviços Gerais.

Art. 2º- Aplica-se o percentual de reajuste fixado no Art. 1º às gratificações pessoais, adicionais e outras vantagens pessoais incidentes sobre a remuneração dos servidores por força de lei ou decisão administrativa, exceto os valores fixados para a concessão de diárias.

Art. 3º- Não serão abrangidos pela presente Lei os subsídios dos cargos de natureza política, no caso os Vereadores Municipais, em atenção ao estabelecido no Art. 179 da Constituição do Estado de Minas Gerais e inciso VI do Art. 29 da Constituição da República.

Art. 6º- O quadro de vencimentos por cargo passa a vigor, conforme Anexo I, parte integrante dessa Lei.

Art. 7º- Revoga-se a Lei Municipal nº 803, de 09 de julho de 2019.

Art. 8º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 9º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01 de abril de 2020.

Alto Rio Doce/MG, 27 de março de 2020.


WILSON TEIXEIRA GONÇALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA DOUTOR MIGUEL BATISTA VIEIRA, Nº. 121, CENTRO.
CEP: 36260-000 – ALTO RIO DOCE – MG
CNPJ: 18.094.748/0001-66
Telefone: (32) 3345-1270

ANEXO I

VENCIMENTO BÁSICO POR CARGO (A partir de 01/04/2020)	
CARGOS EM COMISSÃO	VALOR
Diretor-Geral	R\$ 2.836,89
CARGOS EFETIVOS	VALOR
Advogado	R\$ 5.106,40
Contador	R\$ 3.404,26
Agente de Controle Interno	R\$ 1.929,08
Assessor Legislativo e Parlamentar	R\$ 1.929,08
Recepcionista/Telefonista	R\$ 1.361,70
Assistente de Serviços Gerais	R\$ 1.132,47
FUNÇÃO GRATIFICADA (A partir de 01/04/2020)	
FUNÇÃO	VALOR
Tesoureiro	R\$ 566,23

[Faint watermark or stamp, possibly reading 'MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE']